

Veto nº 24, de 2018

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 820, de 2018), que "Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências".

Assunto: Soberania, Defesa Nacional e Ordem Pública - Direito dos Estrangeiros

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 17/10/2018 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00024 de 2018

TRAMITAÇÃO

25/10/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 502, de 24/10/2018, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 101/18, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de outubro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018 (fls. 16 e 17).

Remetido Ofício CN nº 504, de 24/10/2018, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de outubro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, 2018 (fl.18).

À COARQ.

17/10/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 17/10/2018 E PUBLICAÇÃO NO DCN DE 18/10/2018)
(Matéria constante da cédula eletrônica de votação e não destacada)
Discussão encerrada.
A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o presente veto é mantido na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.
Publicado no Diário do Congresso Nacional de 18/10/2018 o resultado da apuração da cédula eletrônica de votação.
Será feita comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 70-96 - DCN nº 37

Publicado no DCN Páginas 136-178 - DCN nº 37

TRAMITAÇÃO

17/10/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

11/10/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta convocada para 17/10/2018, às 11 horas.

06/08/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional a partir de 5 de agosto de 2018 e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

05/07/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 355, de 2018, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, à fl. 14.

25/06/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 28/6/2018. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 4 de agosto de 2018.

22/06/2018 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Recebida e juntada (às fls. 2 a 13), na presente data, a Mensagem nº 347, de 2018, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

22/06/2018 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 22/06/2018 (pag. 3) a Mensagem nº 347 de 2018, comunicando o Veto (numerado como 24/2018), parcial, aposto ao Medida Provisória nº 820 de 2018.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

VET 24/2018

Data: 22/06/2018

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 820, de 2018), que "Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências".

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 25/06/2018**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 28/6/2018. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 4 de agosto de 2018.**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 24, de 2018

OFCN 355/2018

Data: 28/06/2018**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o recebimento de Mensagem da Presidência da República, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei de Conversão nº 347, de 2018 (Medida Provisória nº 820, de 2018).

Estudo

Data: 29/06/2018**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do veto.

MPCN 101/2018

Data: 25/10/2018**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 502, de 24/10/2018, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 101/18, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de outubro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018 (fls. 16 e 17).

Remetido Ofício CN nº 504, de 24/10/2018, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de outubro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, 2018 (fl.18).

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 24, de 2018, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018.

OFCN 502/2018

Data: 25/10/2018**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 502, de 24/10/2018, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 101/18, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de outubro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018 (fls. 16 e 17).

Remetido Ofício CN nº 504, de 24/10/2018, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de outubro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, 2018 (fl.18).

DOCUMENTOS

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha Mensagem nº 101 , de 2018 (CN) comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 24, de 2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018.

OFCN 504/2018

Data: 25/10/2018

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 502, de 24/10/2018, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 101/18, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de outubro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018 (fls. 16 e 17).

Remetido Ofício CN nº 504, de 24/10/2018, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de outubro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº13, 2018 (fl.18).

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 24, de 2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018.